

## EDITAL N° 001/2026

Termo de Fomento n°: 958562/2024

Transferegov.br n°: 004932/2024

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CURRÍCULOS

O Instituto Celeiro de Bamba, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, registrada no CNPJ n° 29.888.730.0001-52, com endereço na Rua Vinsconde de Santa Isabel 20 sala 405, vem por meio deste, tornar pública a seleção simplificada de currículos e suas regras para contratação de profissionais que irão trabalhar no projeto "**Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte de Bamba, no Estado do Rio de Janeiro/RJ.**", conforme plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte, inscrito na Plataforma Transferegov.br n° 004932/2024, celebrado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Esporte Termo de Fomento n° 958562/2024.

#### 1. DA SELEÇÃO

1.1 A seleção de profissionais dar-se-á por análise curricular;

1.2 A seleção ficará aberta de 13/03/2026 à 27/03/2026;

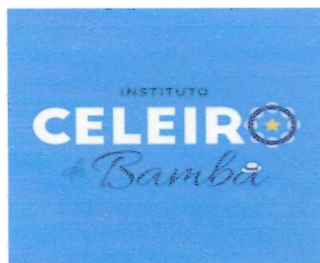
Os interessados deverão entregar seus currículos atualizados até o dia 27/03/2026 às 17h59, horário de Brasília na sede do Instituto Celeiro de Bamba, localizado na Rua Vinsconde de Santa Isabel 20 sala 405 ou enviar seus currículos em formato PDF para o e-mail: [dirfinanceiro@institutoceleirodebamba.com.br](mailto:dirfinanceiro@institutoceleirodebamba.com.br). O candidato deverá escrever no título do e-mail o nome do cargo (item 2.1) para o qual deseja concorrer.

1.3 O (a) candidato(a) só poderá concorrer a 01 (uma) das vagas ofertadas;

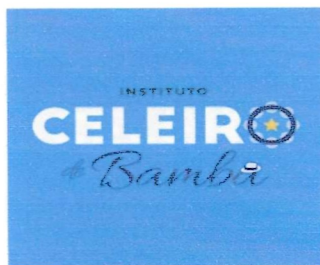
1.4 Currículos entregues fora do prazo, descumprindo o disposto no item anterior, não serão considerados como recebidos e não serão analisados pela comissão de seleção.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Ao todo, serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas abaixo relacionadas, com suas respectivas atribuições e carga horária estabelecidas a serem desenvolvidas durante a execução do projeto:



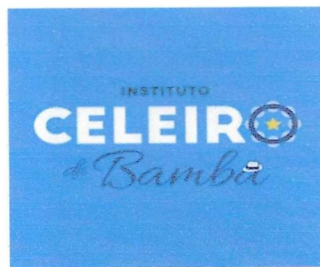
CARGOS	ATRIBUIÇÕES	QTDD. DE VAGAS	SALÁRIO BRUTO
1. COORDENADOR GERAL 40H	Profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para a implementação, realização de reuniões de equipe, execução do plano montado junto a Instituição Gestora, reuniões externas, reuniões com as empresas especializadas de Monitoramento e Avaliação, e de Capacitação para direcionamento e fiscalização.	01 VAGA	R\$ 6.100,00
2. COORDENADOR DE OFICINAS 30H	Profissional responsável por coordenar as atividades desenvolvidas nas oficinas e coordenação das equipes de instrutores e monitores. Suas atribuições incluem observar e avaliar o desempenho dos profissionais, fornecendo feedback construtivo e orientações para melhorias, fazem o link entre a gestão e a execução.	01 VAGA	R\$ 5.750,00
3. COORDENADOR DE OFICINAS 30H	Profissional responsável por coordenar as atividades desenvolvidas nas oficinas e coordenação das equipes de instrutores e monitores. Suas atribuições incluem observar e avaliar o desempenho dos profissionais, fornecendo feedback construtivo e orientações para melhorias, fazem o link entre a gestão e a execução.	01 VAGA	R\$ 5.750,00
4. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30H	Profissional atuará na área administrativa, responsável pela conferência de documentos, organização de pastas, armazenamento de imagens, responsável por reunir as informações, números e formulários para a coordenação do projeto.	01 VAGA	R\$ 4.300,00
5. INSTRUTOR 20H	Profissional responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações. Ele desenvolve programas de treinamento e materiais didáticos, promovendo um ambiente de aprendizado positivo e inclusivo, acompanhando o progresso dos alunos.	01 VAGA	R\$ 2.400,00



6.INSTRUTOR 20H	Profissional responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações. Ele desenvolve programas de treinamento e materiais didáticos, promovendo um ambiente de aprendizado positivo e inclusivo, acompanhando o progresso dos alunos.	01 VAGA	R\$ 2.400,00
7.INSTRUTOR 20H	Profissional responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações. Ele desenvolve programas de treinamento e materiais didáticos, promovendo um ambiente de aprendizado positivo e inclusivo, acompanhando o progresso dos alunos.	01 VAGA	R\$ 2.400,00
8.INSTRUTOR 20H	Profissional responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações. Ele desenvolve programas de treinamento e materiais didáticos, promovendo um ambiente de aprendizado positivo e inclusivo, acompanhando o progresso dos alunos.	01 VAGA	R\$ 2.400,00
9.MONITOR 20H	Profissional responsável pelo auxílio ao instrutor no desenvolvimento das atividades, garantindo que todos os alunos sejam acompanhados na execução de todas as atividades esportivas, culturais e educacionais. Ele desempenha um papel fundamental no apoio aos participantes e na manutenção da ordem e segurança durante as atividades.	01 VAGA	R\$ 2.000,00



10.MONITOR 20H	Profissional responsável pelo auxílio ao instrutor no desenvolvimento das atividades, garantindo que todos os alunos sejam acompanhados na execução de todas as atividades esportivas, culturais e educacionais. Ele desempenha um papel fundamental no apoio aos participantes e na manutenção da ordem e segurança durante as atividades.	01 VAGA	R\$ 2.000,00
11.MONITOR 20H	Profissional responsável pelo auxílio ao instrutor no desenvolvimento das atividades, garantindo que todos os alunos sejam acompanhados na execução de todas as atividades esportivas, culturais e educacionais. Ele desempenha um papel fundamental no apoio aos participantes e na manutenção da ordem e segurança durante as atividades.	01 VAGA	R\$ 2.000,00
12.MONITOR 20H	Profissional responsável pelo auxílio ao instrutor no desenvolvimento das atividades, garantindo que todos os alunos sejam acompanhados na execução de todas as atividades esportivas, culturais e educacionais. Ele desempenha um papel fundamental no apoio aos participantes e na manutenção da ordem e segurança durante as atividades.	01 VAGA	R\$ 2.000,00
13.AUXILIAR OPERACIONAL 20H	Profissional responsável pela execução de atividades de apoio operacional, cuidando da guarda, controle, lavagem e assepsia de materiais comuns utilizados, montagem de equipamentos esportivos, preparando e organizando o espaço para as atividades.	01 VAGA	R\$ 2.000,00
14.AUXILIAR OPERACIONAL 20H	Profissional responsável pela execução de atividades de apoio operacional, cuidando da guarda, controle, lavagem e assepsia de materiais comuns utilizados, montagem de equipamentos esportivos, preparando e organizando o espaço para as atividades.	01 VAGA	R\$ 2.000,00
15.AUXILIAR OPERACIONAL 20H	Profissional responsável pela execução de atividades de apoio operacional, cuidando da guarda, controle, lavagem e assepsia de materiais comuns utilizados, montagem de equipamentos esportivos, preparando e organizando o espaço para as atividades.	01 VAGA	R\$ 2.000,00
16.AUXILIAR OPERACIONAL 20H	Profissional responsável pela execução de atividades de apoio operacional, cuidando da guarda, controle, lavagem e assepsia de materiais comuns utilizados, montagem de equipamentos esportivos, preparando e organizando o espaço para as atividades.	01 VAGA	R\$ 2.000,00



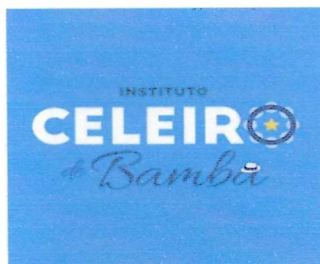
### 3. DOS REQUISITOS PARA PREENCHER AS VAGAS

- 3.1 Os (as) candidatos (as) devem ser maiores de 18 (dezoito) anos;
- 3.2 Os (as) candidatos (as) devem possuir experiência no desenvolvimento de atividades descritas nas atribuições das vagas;
- 3.3 As vagas poderão ser preenchidas por membros do próprio Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Vila Isabel, desde que haja compatibilidade de horários e de disponibilidade para o exercício das atividades do projeto.

### 4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 A remuneração para cada cargo está estabelecida no Plano de trabalho aprovado do Projeto "Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte de Bamba, no Estado do Rio de Janeiro/RJ", não podendo ser alterada.
- 4.2 Os vencimentos dos cargos para o desenvolvimento das atividades, o período de vigência de contrato e a carga horária deverão ser estabelecidos em contrato, seguindo o padrão abaixo relacionado.

FUNÇÃO	SALÁRIO BRUTO
COORDENADOR GERAL	R\$ 6.100,00
COORDENADOR DE OFICINAS	R\$ 5.750,00
COORDENADOR DE OFICINAS	R\$ 5.750,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 4.300,00
INSTRUTOR	R\$ 2.400,00
INSTRUTOR	R\$ 2.400,00
INSTRUTOR	R\$ 2.400,00
INSTRUTOR	R\$ 2.400,00
MONITOR	R\$ 2.000,00
MONITOR	R\$ 2.000,00
MONITOR	R\$ 2.000,00
MONITOR	R\$ 2.000,00
AUXILIAR OPERACIONAL	R\$ 2.000,00
AUXILIAR OPERACIONAL	R\$ 2.000,00
AUXILIAR OPERACIONAL	R\$ 2.000,00
AUXILIAR OPERACIONAL	R\$ 2.000,00



## **5.DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS**

5.1A comissão de seleção será composta por 3 (três) membros da entidade executora, designados pelo Diretor Financeiro sob a coordenação do mesmo;

5.1 A comissão de seleção analisará os currículos enviados e, de acordo com os requisitos e experiência demonstrada escolherá um deles para cada cargo;

5.2 Para a escolha é facultado a comissão de seleção realizar também entrevistas com alguns (as) candidatos (as);

5.3 Não cabe nenhum tipo de recurso das decisões da comissão de seleção quanto a escolha do profissional/currículo para trabalhar no projeto;

5.4 Os currículos enviados dentro do prazo deste edital que não forem escolhidos, irão compor o banco de currículos da entidade executora e poderão ser chamados a qualquer tempo para assumir uma das vagas, em caso de substituição de selecionado (a) ou rescisão contratual por qualquer motivo de direito.

## **6.DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1 Serão levados em consideração na análise curricular, prioritariamente, os seguintes critérios:

6.2 Experiência Profissional;

6.3 Experiência com projetos e/ou atividades culturais;

6.4 Vínculo de qualquer natureza com o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Vila Isabel.

## **7.DOS PRAZOS**

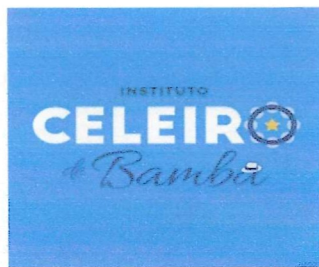
7.1 O prazo final para envio de currículos é o dia 09/04/2026 às 17h59, horário de Brasília;

## **8.DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO**

8.1 Em caso de seleção, o (a) candidato (a) deverá comparecer na sede do Instituto Celeiro de Bamba com os seguintes documentos:

8.2 Cópia legível do RG e do CPF;

8.3 Cópia de Comprovante de Residência atualizado (últimos três meses);



8.4 Cópia do PIS/PASEP/NIT;

8.5 Dados bancários válidos (Banco, código do banco, agência e conta corrente) em nome da pessoa que será contratada.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Celeiro de Bamba reserva o direito de promover retificações e/ou adequações para alcançar o objetivo do presente edital, desde que não descumpra requisitos legais instituídos na Lei 13.019/2014 e seu decreto regulamentador;

9.2 A seleção no presente processo, assim como a contratação que possa decorrer dele não geram vínculo trabalhista nem empregatício com a entidade executora;

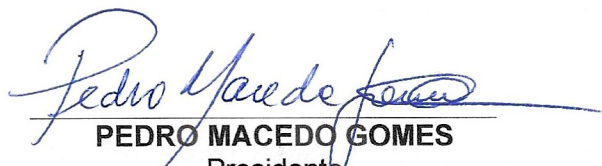
9.3 A escolha do (a) candidato (a) no presente processo seletivo simplificado de currículos não gera direito adquirido a contratação;

9.4 A entidade executora poderá, por meio da comissão de seleção, substituir o selecionado que não se adequar as regras do presente edital, que promover o envio de informações falsas e/ou qualquer motivo que justifique sua exclusão/substituição da lista de selecionados.

9.5 Será também facultada a entidade executora a rescisão contratual unilateral pelos mesmos motivos listados no item anterior.

9.6 O presente edital de seleção simplificada de currículos tem sua validade a partir de sua data de publicação no site do Instituto <https://institutoceleirodebamba.com.br>.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.

  
**PEDRO MACEDO GOMES**  
Presidente  
Instituto Celeiro de Bamba